

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº
(Do Senhor Pedro Paulo)

DE 2019.

Solicita informações à Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado da Economia, Senhor Paulo Guedes, acerca de quais medidas o Poder Executivo tem tomado com a finalidade de equacionar o déficit da Portus – Instituto de Seguridade Social.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988, e no Art. 115, Inc. I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito que seja encaminhado à Sua Excelência o Ministro de Estado da Economia, Senhor Paulo Guedes, pedido de informação a respeito de quais medidas o Poder Executivo tem tomado com a finalidade de equacionar o déficit da Portus – Instituto de Seguridade Social, em especial no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Quais medidas alternativas – e menos drásticas – foram levadas a efeito nos últimos 5 (cinco) anos de modo a combater o déficit nas constas da Portus (medidas como aumento de contribuições, modificação de planos), bem assim quais providências são planejadas para se enfrentar o presente cenário?
- b) Os entes patrocinadores do plano (União inclusive, na qualidade de sucessora da extinta PORTOBRAS) têm cumprido suas obrigações financeiras para com a Portus?

JUSTIFICATIVA

O noticiário dá conta de que a Portus – Instituto de Seguridade Social corre o risco de ser extinta, em decorrência de passivo calculado em cerca de R\$ 3,5 bilhões. O problema não é propriamente novo e esta Câmara dos Deputados desde muito se ocupa dele, como exemplificam os Requerimentos de Informação 1040/2011, 1039/2011, 2571/1997, 3221/1994, 1403/1992.

Antiga também é a decretação de intervenção no instituto de seguridade em questão, por conta de seu anunciado déficit atuarial. No presente, a intervenção, a cargo da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, foi prorrogada para, no mínimo, agosto de 2019 (Portaria PREVIC nº 159, de 19.02.2019, publicada no DOU de 25/02/2019, página 75, Seção 1).

Estamos convictos de que a extinção de uma entidade de previdência do tipo deve ser sempre a última opção. Nesse sentido nossa demanda de se saber quais medidas alternativas – e menos drásticas – foram levadas a efeito nos últimos 5 (cinco) anos de modo a combater o déficit nas contas da Portus (medidas como aumento de contribuições, modificação de planos), bem assim quais providências são cogitadas para se enfrentar o presente cenário.

Especialmente, perquirimos se os entes patrocinadores do plano (União inclusive, na qualidade de sucessora da extinta PORTOBRAS) têm cumprido suas obrigações financeiras para com a Portus.

Dessa forma, faz-se necessário o conhecimento do Poder Legislativo das medidas requeridas, a fim de garantir a preservação do direito dos participantes e a boa utilização dos recursos públicos.

Sala das Sessões, em de setembro de 2019.

Deputado **PEDRO PAULO**

Democratas/RJ